

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA CIRCUNSTANIADA

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER ILHA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 016/2021 - PROCESSO Nº 09/000.705/2021

Ao doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº . 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti Nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS Nº 4.931 de 09 de junho de 2021**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública Nº 016/2021, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL**

**MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER ILHA**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal Nº 13.019/2014, regulamentada por meio do Decreto Nº 42.696/2016 e suas alterações posteriores, na Rua Afonso Cavalcanti Nº . 455, 8º andar - Auditório Mary Baran, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos, deu-se início, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO - ENVELOPE "A"** das Organizações da Sociedade Civil credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	06.058.863/0001-04
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	66.518.267/0001-83
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	24.006.302/0004-88
INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA	22.176.345/0001-33
INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG	15.482.841/0001-50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica:

SUBITEM - 1	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFNE		CEJAM	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	<b>1. Experiência da organização da sociedade civil na gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas a atenção as Urgências e Emergências em Hospitais de média e Alta Complexidade (forma de comprovação: impressão do CNES/MS)</b>	5,00	4,00	Anexo III fl 1207 a 1628	4,50	Volume 3Fl 1351 a 1649
	a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da instituição No caso de contratos: ■ Período de vigência do contrato; ■ Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade. c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação de que trata a tabela do item "d", a seguir; d) Experiência na gestão em Hospitais de Médio ou Grande porte	5,00	4,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	4,50	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;
	<b>02 - Avaliação do Currículo do Responsável Técnico</b> Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)	2,50	1,70	Roberto Andrade Simões Anexo III Fl 1629 - 1668	1,70	Mario Sontoro Junior Fl 177 a 189
	<b>1. Formação acadêmica</b>	1,00	0,20		0,20	
SUBITEM - 2	1.2. Título de Especialista em Medicina	0,2	0,20		0,20	fls. 186
	1.3. Mestrado na Área de Urgência e Emergência	0,3	0,00		0,00	
	1.5. Doutorado	0,5	0,00	Não apresentou comprovante de Doutorado	0,00	Não localizado comprovação de Doutorado na Proposta Técnica apresentada;

<b>2. Atividade de gestão Hospitalar</b>		1,50	1,50	Comprovação excedeu a pontuação máxima do quesito	1,50	
<b>SUBITEM 2</b>	2.1. Tempo de atuação (anos completos) em unidade hospitalar	0,1/ano	0,60		0,00	
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão em unid	0,3/ano	0,90		1,50	FI 181
<b>03- Avaliação do Currículo do Responsável Administrativo/Financeiro</b> Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico devidamente registrado no Conselho de Classe ao qual está vinculado, pela Entidade		2,50	1,70	Adriana Lopes Machado Costa Volume III FI 1629-1712	1,10	Sirlene Dias Coelho FI 191 a 201
<b>1. Formação acadêmica</b>		1,00	0,20		0,20	
<b>SUBITEM - 3</b>	1.1. Curso de Especialização (MBA, Pós Graduação em gestão)	0,2	0,20		0,20	
	1.2. Mestrado em Administração e/ ou Financeira Pública	0,3	0,00		0,00	
	1.4. Doutorado	0,5	0,00		0,00	
<b>2. Atividade de gestão relacionada ao terceiro setor</b>		1,5	1,50		0,90	
<b>SUBITEM - 3</b>	2.1. Tempo de atuação (anos completos) na Administração/ gestão em unidades de saúde	0,1/ano	0,00		0,00	
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na Administração / gestão em unidades Hospitalares	0,3/ano	1,50		0,90	

DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	IDEAS		ISSAA	
		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>1. Experiência da organização da sociedade civil na gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas a atenção as Urgências e Emergências em Hospitais de média e Alta Complexidade (forma de comprovação: impressão do CNES/MS)</b>	5,00	1,00	Anexo XVIIIFL 1720 a 2101	0,00	não pontuou, pois o contrato apresentado de unidade com mais de 50 leitos não tem 01 (um) ano
<b>SUBITEM - 1</b>  a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.  b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da instituição  No caso de contratos:	5,00	1,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	0,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;

<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Período de vigência do contrato;</li> <li>■ Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.</li> </ul> <p>c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação de que trata a tabela do item "d", a seguir;</p> <p>d) Experiência na gestão em Hospitais de Médio ou Grande porte</p>						
<b>02 - Avaliação do Currículo do Responsável Técnico</b> Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)		2,50	1,70	Murillo Ronald Capella Anexo XIX	1,30	Aberto Gomes Ferreira Junior Anexo III e IV FL 269 a 316
<b>1. Formação acadêmica</b>		1,00	0,20		0,20	
SUBITEM - 2	1.2. Título de Especialista em Medicina	0,2	0,20	FI 2149	0,20	
	1.3. Mestrado na Área de Urgência e Emergência	0,3	0,00		0,00	
	1.5. Doutorado	0,5	0,00		0,00	
<b>2. Atividade de gestão Hospitalar</b>		1,50	1,50		1,10	
SUBITEM 2	2.1. Tempo de atuação (anos completos) em unidade hospitalar	0,1/ano	0,00		0,20	
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão em unid	0,3/ano	1,50	FI 2180	0,90	
<b>03- Avaliação do Currículo do Responsável Administrativo/Financeiro</b> Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico devidamente registrado no Conselho de Classe ao qual está vinculado, pela Entidade		2,50	0,00	Fls. 2185/2193 Danilo Campos Pavarine (não apresentou nenhuma documentação comprobatória)	1,00	Rodrigo Fernandes Moreira
<b>1. Formação acadêmica</b>		1,00	0,00		0,70	
SUBITEM - 3	1.1. Curso de Especialização (MBA, Pós Graduação em gestão)	0,2	0,00		0,20	FI 322
	1.2. Mestrado em Administração e/ ou Financeira Pública	0,3	0,00		0,00	
	1.4. Doutorado	0,5	0,00		0,50	
<b>2. Atividade de gestão relacionada ao terceiro setor</b>		1,5	0,00		0,30	
SUBITEM - 3	2.1. Tempo de atuação (anos completos) na Administração/ gestão em unidades de saúde	0,1/ano	0,00		0,00	
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na Administração / gestão em unidades Hospitalares	0,3/ano	0,00		0,30	

SUBITEM - 1	DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	IMG		IDEIAS	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	<b>1. Experiência da organização da sociedade civil na gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas a atenção as Urgências e Emergências em Hospitais de média e Alta Complexidade (forma de comprovação: impressão do CNES/MS)</b>	5,00	1,00	FI 638 a 797	2,00	FI 218 a 350
	<p>a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.</p> <p>b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da instituição</p> <p>No caso de contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Período de vigência do contrato;</li> <li>■ Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.</li> </ul> <p>c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação de que trata a tabela do item "d", a seguir;</p> <p>d) Experiência na gestão em Hospitais de Médio ou Grande porte</p>	5,00	1,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	2,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;
	<b>02 - Avaliação do Currículo do Responsável Técnico</b> Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)	2,50	1,70	Maria de Fátima Gonçalves Enes	2,20	Sandra Lumer
	<b>1. Formação acadêmica</b>	1,00	0,20		0,70	
SUBITEM - 2	1.2. Título de Especialista em Medicina	0,2	0,20	FL 814	0,20	FL 417
	1.3. Mestrado na Área de Urgência e Emergência	0,3	0,00	FL 817 mestrado em outra area	0,00	
	1.5. Doutorado	0,5	0,00		0,50	FL 418
	<b>2. Atividade de gestão Hospitalar</b>	1,50	1,50	FL 799 a 834	1,50	
SUBITEM 2	2.1. Tempo de atuação (anos completos) em unidade hospitalar	0,1/ano	0,00		1,50	FL 434 a 441
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão em unid	0,3/ano	1,50		0,00	
	<b>03- Avaliação do Currículo do Responsável Administrativo/Financeiro</b> Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico devidamente registrado no Conselho de Classe ao qual está vinculado, pela Entidade	2,50	1,70	Ana Francisca Gonçalves da Cruz FL 894 a 932	1,70	Leonardo Adalto de Almeida
	<b>1. Formação acadêmica</b>	1,00	0,20		0,20	
SUBITEM - 3	1.1. Curso de Especialização (MBA, Pós Graduação em gestão)	0,2	0,20		0,20	FL 534
	1.2. Mestrado em Administração e/ ou Financeira Pública	0,3	0,00		0,00	
	1.4. Doutorado	0,5	0,00		0,00	
	<b>2. Atividade de gestão relacionada ao terceiro setor</b>	1,5	1,5		1,5	
SUBITEM - 3	2.1. Tempo de atuação (anos completos) na Administração/ gestão em unidades de saúde	0,1/ano	0,00		0,00	
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na Administração / gestão em unidades Hospitalares	0,3/ano	1,5		1,50	FL 526 a 543

Descrição e Julgamento		Pontuação Máxima	AFNE		CEJAM	
			Pontuação	Observação	Pontuação	Observação
<b>04 - Apresentação de cópia do manual de compras, já utilizado pela Instituição, com todas as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica (Apresentou/Não apresentou). Neste item, a proponente deverá apresentar:</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>Volume I fl 76-94</b>	<b>2,00</b>	<b>FI 203 a 228</b>
<b>SUBITEM - 4</b>	(i) Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica.	<b>1,00</b>	1,00		1,00	
	(ii) O link de sua página da internet que possui este Manual. (1,0 ponto)	<b>1,00</b>	1,00		1,00	
<b>05 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais e saúde do trabalhador Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá apresentar a Política de Recursos Humanos, incluindo os seguintes itens:</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>		<b>2,00</b>	
<b>a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>177-182</b>	<b>1,00</b>	<b>FL 229 a 256</b>
<b>SUBITEM - 5</b>	Plano de avaliação de competências conforme descrito neste edital	0,50	0,50		0,50	
	Plano de desenvolvimento e capacitação a ser implementado, consubstanciado num conjunto de estratégias como formação em serviço e treinamento interno/externo conforme descrito nesse edital	0,50	0,50		0,50	
<b>b) Sistema de Remuneração e incentivo ao Desempenho</b>		<b>0,50</b>	<b>0,50</b>	<b>117-117</b>	<b>0,50</b>	<b>FI 257 a 260</b>
<b>SUBITEM - 5</b>	Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá conter o conjunto de estratégias a serem adotadas nesse campo.	0,50	0,50		0,50	
<b>c) Plano de cargos e Salários</b>		<b>0,25</b>	<b>0,25</b>	<b>111-117</b>	<b>0,25</b>	<b>FL 261 a 266</b>
<b>SUBITEM - 5</b>	Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá apresentar a estrutura de cargos e salários dos trabalhadores.	0,25	0,25		0,25	
<b>d) Saúde do Trabalhador</b>		<b>0,25</b>	<b>0,25</b>	<b>171-176</b>	<b>0,25</b>	<b>FL 267 a 276</b>
<b>SUBITEM - 5</b>	Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá apresentar projeto voltado para a saúde do trabalhador que contemple todas as seguintes ações: 1. Postura; 2. Valorização dos princípios ergonômicos; 3. Alternância das atividades dos funcionários; 4. Promoção do cuidado com a saúde bucal; 5. Orientação sobre cuidados com a saúde física e emocional; 6. Alimentação.	0,25	0,25		0,25	
<b>6. Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Entidade em seu sítio institucional. Para finalidade de avaliação deste item, a Entidade deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas, contendo, no mínimo:</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>		<b>2,00</b>	<b>FI 280 a 283</b>
<b>SUBITEM - 6</b>	a) a publicação dos relatórios de prestação de contas referentes a todos os contratos dos dois últimos exercícios financeiros;	1,00	1,00	<b>Volume I fl 282-336</b>	1,00	
	b) os relatórios anuais de auditorias independentes dos dois últimos exercícios financeiros;	1,00	1,00	<b>Anexo IV FI 2153-2163</b>	1,00	
<b>07- Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização da Sociedade Civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>		<b>2,00</b>	<b>Volume 3 - Anexo II FL 2041 a 2045</b> <b>Volume 1 FI 284 a 319</b>
<b>SUBITEM - 7</b>	Neste item deve ser apresentado documento institucional que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Entidade com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. Também deverá ser apresentado ato de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização.	2,00	2,00	<b>Volume II FI 339-387</b>	2,00	

Descrição e Julgamento		Pontuação Máxima	IDEAS		ISSAA	
			Pontuação	Observação	Pontuação	Observação
04 - Apresentação de cópia do manual de compras, já utilizado pela Instituição, com todas as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica (Apresentou/Não apresentou). Neste item, a proponente deverá apresentar:		2,00	2,00	fls. 11/21	2,00	FL 328 a 340
SUBITEM - 4	(i) Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica.	1,00	1,00		1,00	
	(ii) O link de sua página da internet que possui este Manual. (1,0 ponto)	1,00	1,00		1,00	
05 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais e saúde do trabalhador Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá apresentar a Política de Recursos Humanos, incluindo os seguintes itens:		2,00	1,95	FI 22 a 53 e Anexo XV	1,80	FI 35 a 47
a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial		1,00	1,00		1,00	
SUBITEM - 5	Plano de avaliação de competências conforme descrito neste edital	0,50	0,50		0,50	
	Plano de desenvolvimento e capacitação a ser implementado, consubstanciado num conjunto de estratégias como formação em serviço e treinamento interno/externo conforme descrito nesse edital	0,50	0,50		0,50	
b) Sistema de Remuneração e incentivo ao Desempenho		0,50	0,50		0,50	
SUBITEM - 5	Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá conter o conjunto de estratégias a serem adotadas nesse campo.	0,50	0,50		0,50	
c) Plano de cargos e Salários		0,25	0,25		0,15	
SUBITEM - 5	Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá apresentar a estrutura de cargos e salários dos trabalhadores.	0,25	0,25		0,15	Não detalhou a estrutura de cargos e salários dos trabalhadores;
d) Saúde do Trabalhador		0,25	0,20		0,15	
SUBITEM - 5	Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá apresentar projeto voltado para a saúde do trabalhador que contemple todas as seguintes ações: 1. Postura; 2. Valorização dos princípios ergonômicos; 3. Alternância das atividades dos funcionários; 4. Promoção do cuidado com a saúde bucal; 5. Orientação sobre cuidados com a saúde física e emocional; 6. Alimentação.	0,25	0,20		0,15	Não apresentou projeto que contemple as ações relacionadas ao tópico;
6. Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Entidade em seu sítio institucional. Para finalidade de avaliação deste item, a Entidade deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas, contendo, no mínimo:		2,00	1,00		1,50	FI 48
SUBITEM - 6	a) a publicação dos relatórios de prestação de contas referentes a todos os contratos dos dois últimos exercícios financeiros;	1,00	1,00	FL 53 e 54	0,50	Site não descreve prestação de contas por Contrato;
	b) os relatórios anuais de auditorias independentes dos dois últimos exercícios financeiros;	1,00	0,00	Não apresentou os relatórios anuais de auditoria;	1,00	
07- Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização da Sociedade Civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.		2,00	1,00	FL 55 e Anexo XVI	2,00	FL 360 a 391
SUBITEM - 7	Neste item deve ser apresentado documento institucional que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Entidade com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. Também deverá ser apresentado ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização.	2,00	1,00	Ausência da Ata de aprovação do regimento;	2,00	

Descrição e Julgamento		Pontuação Máxima	IMG		IDEIAS	
			Pontuação	Observação	Pontuação	Observação
04 - Apresentação de cópia do manual de compras, já utilizado pela Instituição, com todas as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica (Apresentou/Não apresentou). Neste item, a proponente deverá apresentar:		2,00	2,00	Volume II FL 932 a 946 Volume I FL 216	1,00	
SUBITEM - 4	(i) Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica.	1,00	1,00		0,00	Não apresentou
	(ii) O link de sua página da internet que possui este Manual. (1,0 ponto)	1,00	1,00		1,00	FI 620
05 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais e saúde do trabalhador Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá apresentar a Política de Recursos Humanos, incluindo os seguintes itens:		2,00	0,25		2,00	FL 621 a 707
a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial		1,00	0,00		1,00	
SUBITEM - 5	Plano de avaliação de competências conforme descrito neste edital	0,50	0,00	Não apresentou plano de avaliação e competências	0,50	
	Plano de desenvolvimento e capacitação a ser implementado, consubstanciado num conjunto de estratégias como formação em serviço e treinamento interno/externo conforme descrito nesse edital	0,50	0,00	Não apresentou plano de desenvolvimento de capacitação;	0,50	
b) Sistema de Remuneração e incentivo ao Desempenho		0,50	0,00		0,50	
SUBITEM - 5	Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá conter o conjunto de estratégias a serem adotadas nesse campo.	0,50	0,00	Não propôs incentivos financeiros para desenvolvimento de indicadores de desempenho;	0,50	
c) Plano de cargos e Salários		0,25	0,00		0,25	
SUBITEM - 5	Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá apresentar a estrutura de cargos e salários dos trabalhadores.	0,25	0,00	Não apresentou estrutura de cargos e salários	0,25	
d) Saúde do Trabalhador		0,25	0,25		0,25	
SUBITEM - 5	Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá apresentar projeto voltado para a saúde do trabalhador que contemple todas as seguintes ações: 1. Postura; 2. Valorização dos princípios ergonômicos; 3. Alternância das atividades dos funcionários; 4. Promoção do cuidado com a saúde bucal; 5. Orientação sobre cuidados com a saúde física e emocional; 6. Alimentação.	0,25	0,25	Volume I FL 259 a 261	0,25	
6. Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Entidade em seu sítio institucional. Para finalidade de avaliação deste item, a Entidade deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas, contendo, no mínimo:		2,00	2,00		2,00	FI 708 a 710
SUBITEM - 6	a) a publicação dos relatórios de prestação de contas referentes a todos os contratos dos dois últimos exercícios financeiros;	1,00	1,00	FI 262	1,00	
	b) os relatórios anuais de auditorias independentes dos dois últimos exercícios financeiros;	1,00	1,00	FI 263	1,00	
07- Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização da Sociedade Civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.		2,00	2,00		2,00	FI 711 a 720
SUBITEM - 7	Neste item deve ser apresentado documento institucional que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Entidade com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. Também deverá ser apresentado ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização.	2,00	2,00	FI 2060 a 2069	2,00	

DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFNE		CEJAM		
		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
<b>08- Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Entidade.</b> Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	Volume II fl 388 Volume V	<b>1,45</b>		
<b>SUBITEM - 8</b>	I. designação de um oficial e um comitê de integridade;	0,25	0,25	Anexo IV ao VII fl 2166-2169; 2323	0,15	Não identificado na Proposta Técnica a designação de um Oficial;
	II. implementação de políticas e procedimentos escritos;	0,15	0,15	Anexo IV ao VII fl 2171-2169; 2323	0,15	FL 320 a 429
	III. estabelecimento de educação e treinamento efetivos;	0,15	0,15	Anexo IV ao VII fl 2223-2276	0,15	FL 386
	IV. desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas;	0,50	0,50	Anexo IV ao VII fl 2205-2206	0,50	FL 340 a 415
	V. condução de auditorias e monitoramentos internos;	0,25	0,25	Anexo IV ao VII fl 2281-2334	0,25	FI 416 a 417
	VI. cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	0,25	0,25	Anexo IV ao VII fl 2281-2334	0,25	FI 418 a 423
	VII. aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados;	0,45	0,45	Anexo IV ao VII fl 2281-2334	0,00	Não identificado na Proposta Técnica
<b>09 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência (TABELA TEMPO X NÚMERO DE UNIDADES)</b>	<b>5,00</b>	<b>4,50</b>	<b>Anexo IV ao VII fl 2336-2498</b>	<b>5,00</b>		
<b>SUBITEM - 9</b>	a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil, devendo conter, imprescindivelmente: • <b>No caso de atestados ou certificados:</b> ■ A identificação da pessoa jurídica emitente; ■ O nome e o cargo da autoridade signatária; ■ Timbre do emitente; ■ Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos. • <b>No caso de contratos:</b> ■ Período de vigência do contrato; ■ Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização da Sociedade Civil. c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação de que trata a tabela do item "d", a seguir; d) Experiência na utilização de sistema de Prontuário Eletrônico em Hospitais de Médio ou Grande porte	<b>5,00</b>	<b>4,50</b>	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	<b>5,00</b>	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;
<b>10 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial. O dimensionamento assistencial e gerencial terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá apresentar:</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>390/394</b>	<b>10,00</b>	<b>465-488</b>	
<b>SUB-ITEM 10</b>	Dimensionamento das equipes assistenciais com o pessoal para a execução das atividades propostas.	<b>2,50</b>	<b>2,50</b>		<b>2,50</b>	
	Dimensionamento das equipes administrativas e gerenciais para a execução das atividades propostas.	<b>2,50</b>	<b>2,50</b>		<b>2,50</b>	
	Quadro com Objetivos e Metas de produção.	<b>2,50</b>	<b>2,50</b>		<b>2,50</b>	
	Quadro com Objetivos e Metas de qualidade.	<b>2,50</b>	<b>2,50</b>		<b>2,50</b>	
<b>11 - Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>		<b>5,00</b>	<b>489-598</b>	
<b>ITEM 11</b>	Neste item deverá ser apresentado o organograma da equipe com a descrição das atribuições de cada serviço	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>		<b>5,00</b>	
<b>12 - Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais, apresentando quantidade e qualidade das atividades propostas, com explícita correlação com a capacidade instalada. A avaliação dar-se-á sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descritivas do atendimento e sobre o detalhamento das características e estratégias de implantação das principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade dos Serviços. Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim, como:</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>474-476</b>	<b>10,00</b>	<b>599-762</b>	

SUBITEM - 12	1. Quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas;	2,00	2,00		2,00	
	2. Quadro com a relação dos indicadores de qualidade aplicados;	2,00	2,00		2,00	
	3. Detalhamento das diferentes atividades assistenciais de acordo com esse edital	2,00	2,00		2,00	
	4. Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	2,00	2,00		2,00	
	5. Apresentar a metodologia de mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes	2,00	2,00		2,00	
DESCRICAÇÃO E JULGAMENTO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	IDEAS		ISSAA	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
08- Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Entidade. Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:		2,00	0,75	FI 55 e Anexo VIII ; Anexo XVIII	1,30	Anexo VIIIFL 360 a 419
SUBITEMS - 8	I. designação de um oficial e um comitê de integridade;	0,25	0,00	Não apresentou	0,25	
	II. implementação de políticas e procedimentos escritos;	0,15	0,15		0,15	
	III. estabelecimento de educação e treinamento efetivos;	0,15	0,10	Não comprovou os treinamento efetivos	0,15	
	IV. desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas;	0,50	0,50		0,50	
	V. condução de auditorias e monitoramentos internos;	0,25	0,00	Não apresentou	0,00	Não apresentou
	VI. cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	0,25	0,00	Não apresentou	0,25	
	VII. aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados;	0,45	0,00	Não apresentou	0,00	Não apresentou
09 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência (TABELA TEMPO X NÚMERO DE UNIDADES)		5,00	3,00	FI 57 e Anexo XXI	0,00	FI 342 a 358
SUBITEM - 9	a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil, devendo conter, imprescindivelmente: • <b>No caso de atestados ou certificados:</b> ■ A identificação da pessoa jurídica emissor; ■ O nome e o cargo da autoridade signatária; ■ Timbre do emissor; ■ Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos. • <b>No caso de contratos:</b> ■ Período de vigência do contrato; ■ Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização da Sociedade Civil. c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação de que trata a tabela do item "d", a seguir; d) Experiência na utilização de sistema de Prontuário Eletrônico em Hospitais de Médio ou Grande porte	5,00	3,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	0,00	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;
10 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial. O dimensionamento assistencial e gerencial terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá apresentar:		10,00	10,00	FI 58 a 67	10,00	FI 50 - 56
SUB-ITEM 10	Dimensionamento das equipes assistenciais com o pessoal para a execução das atividades propostas.	2,50	2,50		2,50	
	Dimensionamento das equipes administrativas e gerenciais para a execução das atividades propostas.	2,50	2,50		2,50	
	Quadro com Objetivos e Metas de produção.	2,50	2,50		2,50	
	Quadro com Objetivos e Metas de qualidade.	2,50	2,50		2,50	
11 - Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas		5,00	5,00	FI 68	5,00	FI 57 a 72Anexo VIII - G

ITEM 11	Neste item deverá ser apresentado o organograma da equipe com a descrição das atribuições de cada serviço	5,00	5,00		5,00	
	<b>12 - Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais, apresentando quantidade e qualidade das atividades propostas, com explícita correlação com a capacidade instalada. A avaliação dar-se-á sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descriptivas do atendimento e sobre o detalhamento das características e estratégias de implantação das principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade dos Serviços. Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim, como:</b>	10,00	10,00	fl 75 a 98	10,00	fl 72-72
SUBITEM 12	1. Quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas;	2,00	2,00		2,00	
	2. Quadro com a relação dos indicadores de qualidade aplicados;	2,00	2,00		2,00	
	3. Detalhamento das diferentes atividades assistenciais de acordo com esse edital	2,00	2,00		2,00	Anexo VIII
	4. Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	2,00	2,00		2,00	Não localizado este item na fl 72, conforme descrito no índice apresentado na proposta técnica. O quadro apresentado foi utilizado para pontuar o sub-item 1. Contudo identificamos a informação na fl 134
	5. Apresentar a metodologia de mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes	2,00	2,00		2,00	

DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	IMG		IDEIAS	
		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>08- Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Entidade. Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:</b>	2,00	0,90	fl 2059 a 2072	2,00	fl 752 a 985
SUBITEM 8	I. designação de um oficial e um comitê de integridade;	0,25	0,00	Não apresentou designação de Oficial e comitê de integridade	0,25
	II. implementação de políticas e procedimentos escritos;	0,15	0,15		0,15
	III. estabelecimento de educação e treinamento efetivos;	0,15	0,00	Não apresentou	0,15
	IV. desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas;	0,50	0,50	fl 2072	0,5
	V. condução de auditorias e monitoramentos internos;	0,25	0,00	Não apresentou	0,25
	VI. cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	0,25	0,25		0,25
	VII. aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados;	0,45	0,00	Não apresentou	0,45
<b>09 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência (TABELA TEMPO X NÚMERO DE UNIDADES)</b>	5,00	0,50	fl 2074	3,00	fl 1048 a 1076
SUBITEM 9	a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização da Sociedade Civil, devendo conter, imprescindivelmente: • <b>No caso de atestados ou certificados:</b> ■ A identificação da pessoa jurídica emitente; ■ O nome e o cargo da autoridade signatária; ■ Timbre do emitente; ■ Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos. • <b>No caso de contratos:</b> ■ Período de vigência do contrato; ■ Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização da Sociedade Civil. c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação de que trata a tabela do item "d", a seguir; d) Experiência na utilização de sistema de Prontuário Eletrônico em Hospitais de Médio ou Grande porte	5,00	0,50	Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	3,00
				Foram considerados os Contratos com mais de 50 leitos e mais de 01 ano de experiência;	

<b>10 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial.</b> O dimensionamento assistencial e gerencial terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá apresentar:		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>264-266</b>	<b>10,00</b>	<b>FI 1077-1088 e Volume III</b>
<b>SUB-ITEM 10</b>	Dimensionamento das equipes assistenciais com o pessoal para a execução das atividades propostas.	<b>2,50</b>	2,50		2,50	
	Dimensionamento das equipes administrativas e gerenciais para a execução das atividades propostas.	<b>2,50</b>	2,50		2,50	
	Quadro com Objetivos e Metas de produção.	<b>2,50</b>	2,50		2,50	
	Quadro com Objetivos e Metas de qualidade.	<b>2,50</b>	2,50		2,50	
<b>11 - Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas</b>		<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>266-287</b>	<b>5,00</b>	<b>FL 1089-1154</b>
<b>ITEM 11</b>	Neste item deverá ser apresentado o organograma da equipe com a descrição das atribuições de cada serviço	<b>5,00</b>	5,00		5,00	
<b>12 - Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais, apresentando quantidade e qualidade das atividades propostas, com explícita correlação com a capacidade instalada. A avaliação dar-se-á sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descritivas do atendimento e sobre o detalhamento das características e estratégias de implantação das principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade dos Serviços. Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim, como:</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>287-394</b>	<b>10,00</b>	<b>FI 1155-1193</b>
<b>SUBITEM - 12</b>	1. Quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas;	2,00	2,00		2,00	
	2. Quadro com a relação dos indicadores de qualidade aplicados;	2,00	2,00		2,00	
	3. Detalhamento das diferentes atividades assistenciais de acordo com esse edital	2,00	2,00		2,00	
	4. Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	2,00	2,00	Volume II FL 613-617	2,00	
	5. Apresentar a metodologia de mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes	2,00	2,00		2,00	

DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFNE		CEJAM	
		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>13 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários.</b> O modelo proposto de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>477-501</b>	<b>5,00</b>	<b>763-780</b>
<b>SUBITEM - 13</b>	1. Dimensionamento dos públicos-alvo potenciais;	1,25	1,25	1,25	
	2. Metodologia que assegure que o serviço foi prestado de acordo com as necessidades dos usuários;	1,25	1,25	1,25	
	3. Metodologia de prospecção e priorização das demandas dos usuários, a partir do resultado da pesquisa;	1,25	1,25	1,25	
	4. Estratégias de incentivo à disseminação de uma cultura institucional que privilegie o uso de dados como a base da tomada de decisão organizacional, no decorrer de todas as etapas da cadeia de valor público;	1,25	1,25	1,25	
<b>14- Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos. Para finalidade de avaliação deste item, a OSC deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>502-632 Anexo VIII</b>	<b>5,00</b>	<b>783-1090</b>
<b>SUBITEM - 14</b>	Organização das Comissões - objetivo de cada comissão, membros da comissão, prazo de implantação e frequência de reuniões;	1,00	1,00	1,00	
	• Organização dos Serviços Assistenciais - Relação dos serviços assistenciais, organização do serviços e prazo de implantação;	2,00	2,00	2,00	
	Protocolos Clínicos e Terapêuticos - Relação de linhas de cuidados e protocolos associados e com a descrição dos fluxos trabalhos;	2,00	2,00	2,00	
<b>15 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade. Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá descrever como pretende monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade.</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>633-674</b>	<b>10,00</b>	<b>1092-1111</b>
<b>O plano de ação de monitoramento dos indicadores de desempenho deverá contemplar os todos os seguintes tópicos: (5,0)</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>		<b>5,00</b>	

<b>SUBITEM - 15</b>	• Taxa de ocupação	1,00	1,00		1,00	
	• Intervalo de substituição.	1,00	1,00		1,00	
	• Tempo médio de permanência.	1,00	1,00		1,00	
	Taxa de mortalidade	1,00	1,00		1,00	
	• Rotatividade dos funcionários	1,00	1,00		1,00	
<b>O plano de ação de monitoramento dos indicadores de qualidade deverá contemplar todos os seguintes tópicos: (5,0)</b>		5,00	5,00		5,00	
<b>SUBITEM - 15</b>	• Satisfação do paciente.	2,50	2,50		2,50	
	• Taxa de infecção hospitalar institucional	2,50	2,50		2,50	
<b>16- Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	675-677	<b>10,00</b>	1.114
<b>SUBITEM - 16</b>	tarefa, data de início, data de término e área responsável	<b>10,00</b>	10,00		10,00	
<b>17- Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada. A OSC deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	678 - Anexo VI (2499-2528)	<b>20,00</b>	2777-2802
<b>SUBITEM - 17</b>	a) Balanço Patrimonial b) Demonstração do Resultado do Exercício c) Notas Explicativas	<b>20,00</b>	20,00		20,00	
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>	<b>96,90</b>		<b>96,75</b>	

	<b>Descrição e Julgamento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>IDEAS</b>		<b>ISSAA</b>	
			<b>Pontuação</b>	<b>Observação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observação</b>
	<b>13 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários.</b> O modelo proposto de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>FI 98-106</b>	<b>5,00</b>	<b>FI 73 a 83</b>
<b>SUBITEM - 13</b>	1. Dimensionamento dos públicos-alvo potenciais;	1,25	1,25		1,25	
	2. Metodologia que assegure que o serviço foi prestado de acordo com as necessidades dos usuários;	1,25	1,25		1,25	
	3. Metodologia de prospecção e priorização das demandas dos usuários, a partir do resultado da pesquisa;	1,25	1,25		1,25	
	4. Estratégias de incentivo à disseminação de uma cultura institucional que privilegie o uso de dados como a base da tomada de decisão organizacional, no decorrer de todas as etapas da cadeia de valor público;	1,25	1,25		1,25	
	<b>14- Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos. Para finalidade de avaliação deste item, a OSC deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>FI 106-189</b>	<b>5,00</b>	<b>84-121 Anexo VIII</b>
<b>SUBITEM - 14</b>	Organização das Comissões - objetivo de cada comissão, membros da comissão, prazo de implantação e frequência de reuniões;	1,00	1,00		1,00	
	• Organização dos Serviços Assistenciais - Relação dos serviços assistenciais, organização dos serviços e prazo de implantação;	2,00	2,00		2,00	
	Protocolos Clínicos e Terapêuticos - Relação de linhas de cuidados e protocolos associados e com a descrição dos fluxos trabalhos;	2,00	2,00		2,00	
	<b>15 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade. Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá descrever como pretende monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade.</b>	<b>10,00</b>	<b>5,00</b>	<b>FI 190 - 192</b>	<b>10,00</b>	<b>121-133</b>

<b>O plano de ação de monitoramento dos indicadores de desempenho deverá contemplar os todos os seguintes tópicos: (5,0)</b>		5,00	0,00	Não localizado no Plano de Trabalho	5,00	
<b>SUBITEM - 15</b>	• Taxa de ocupação	1,00	0,00	Não localizado no Plano de Trabalho	1,00	
	• Intervalo de substituição.	1,00	0,00	Não localizado no Plano de Trabalho	1,00	
	• Tempo médio de permanência.	1,00	0,00	Não localizado no Plano de Trabalho	1,00	
	Taxa de mortalidade	1,00	0,00	Não localizado no Plano de Trabalho	1,00	
	• Rotatividade dos funcionários	1,00	0,00	Não localizado no Plano de Trabalho	1,00	
<b>O plano de ação de monitoramento dos indicadores de qualidade deverá contemplar todos os seguintes tópicos: (5,0)</b>		5,00	5,00	FI 190 - 192	5,00	
<b>SUBITEM - 15</b>	• Satisfação do paciente.	2,50	2,50		2,50	
	• Taxa de infecção hospitalar institucional	2,50	2,50		2,50	
<b>16- Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	FL 192-210	<b>10,00</b>	FL 134
<b>SUBITEM - 16</b>	tarefa, data de início, data de término e área responsável	<b>10,00</b>	10,00		10,00	
<b>17- Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada. A OSC deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:</b>		<b>20,00</b>	<b>15,00</b>	Anexos I e II fl 216 e 217	<b>0,00</b>	FI 135
<b>SUBITEM - 17</b>	a) Balanço Patrimonial b) Demonstração do Resultado do Exercício c) Notas Explicativas	<b>20,00</b>	15,00	Não foi localizado na Proposta Técnica o Balanço Patrimonial; Demosntrativo do resultado do Exercício e Notas Explicativas;	0,00	O cronograma apresentado está a maior em R\$ 62.168,11
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>	<b>77,40</b>		<b>65,90</b>	

DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	IMG		IDEIAS	
		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>13 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários.</b> O modelo proposto de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	FI 394-406	<b>5,00</b>	FI 1194-1209
<b>SUBITEM - 13</b>	1. Dimensionamento dos públicos-alvo potenciais;	1,25	1,25	1,25	
	2. Metodologia que assegure que o serviço foi prestado de acordo com as necessidades dos usuários;	1,25	1,25	1,25	
	3. Metodologia de prospecção e priorização das demandas dos usuários, a partir do resultado da pesquisa;	1,25	1,25	1,25	
	4. Estratégias de incentivo à disseminação de uma cultura institucional que privilegie o uso de dados como a base da tomada de decisão organizacional, no decorrer de todas as etapas da cadeia de valor público;	1,25	1,25	1,25	
<b>14- Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos. Para finalidade de avaliação deste item, a OSC deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	FI 406-587	<b>5,00</b>	FI 1205-1497
<b>SUBITEM - 14</b>	Organização das Comissões - objetivo de cada comissão, membros da comissão, prazo de implantação e frequência de reuniões;	1,00	1,00	1,00	
	• Organização dos Serviços Assistenciais - Relação dos serviços assistenciais, organização do serviços e prazo de implantação;	2,00	2,00	2,00	
	Protocolos Clínicos e Terapêuticos - Relação de linhas de cuidados e protocolos associados e com a descrição dos fluxos trabalhos;	2,00	2,00	2,00	

<b>15 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade. Para finalidade de avaliação deste item a OS deverá descrever como pretende monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade.</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>FI 587-613</b>	<b>10,00</b>	<b>FI 1498-1506</b>
<b>O plano de ação de monitoramento dos indicadores de desempenho deverá contemplar os todos os seguintes tópicos: (5,0)</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>		<b>5,00</b>	
<b>SUBITEM - 15</b>	• Taxa de ocupação	1,00	1,00		1,00
	• Intervalo de substituição.	1,00	1,00		1,00
	• Tempo médio de permanência.	1,00	1,00		1,00
	Taxa de mortalidade	1,00	1,00		1,00
	• Rotatividade dos funcionários	1,00	1,00		1,00
<b>O plano de ação de monitoramento dos indicadores de qualidade deverá contemplar todos os seguintes tópicos: (5,0)</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>		<b>5,00</b>	
<b>SUBITEM - 15</b>	• Satisfação do paciente.	2,50	2,50		2,50
	• Taxa de infecção hospitalar institucional	2,50	2,50		2,50
<b>16- Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>FI 613-618</b>	<b>10,00</b>	<b>FI 1507 a 1511</b>
<b>SUBITEM - 16</b>	tarefa, data de início, data de término e área responsável	<b>10,00</b>	10,00		10,00
<b>17- Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada. A OSC deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:</b>		<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>FI 618</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBITEM - 17</b>	a) Balanço Patrimonial b) Demonstração do Resultado do Exercício c) Notas Explicativas	<b>20,00</b>	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>	<b>67,05</b>		<b>72,90</b>

Assim sendo, após análise da documentação conforme o Edital, a Comissão Especial de Seleção atribuiu a seguinte pontuação às proponentes:

**1º) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE** atingiu a pontuação de **96,90** (noventa e seis pontos e noventa décimos);  
**2º) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM** obteve a pontuação de **96,75** (noventa e seis pontos e setenta e cinco décimos);  
**3º) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS** obteve a pontuação de **77,40** (setenta e sete pontos e quarenta décimos);  
**4º) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** obteve a pontuação de **72,90** (setenta e dois pontos e noventa décimos);  
**5º) INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG** obteve a pontuação de **67,05** (sessenta e sete pontos e cinco décimos);  
**6º) INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA** obteve a pontuação de **65,90** (sessenta e cinco pontos e noventa décimos);

Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do Envelope "B" da proponente **AFNE**, primeira colocada, conforme item 13.3 do Edital, perante os presentes, tendo sido rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação da Habilitação, a Comissão Especial de Seleção suspendeu a Sessão às 11:42h, com previsão de retorno às 15:00h. A sessão foi retomada às 15:14h.

Desta forma, considerando a realização da análise final da documentação da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, primeira colocada, com 96,90 (noventa e seis pontos e noventa décimos) na primeira fase, e atestada a conformidade da documentação apresentada com o exigido no Edital, a Comissão Especial de Seleção decidiu pela habilitação da proponente **AFNE**, sagrando-se, por fim, Vencedora deste Certame.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra, com esteio no item 14.1 do edital, aos representantes das OSC's interessadas em manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos.

Nessa oportunidade o representante da OSC **CEJAM** manifestou que "considerando que não foram permitidos análise profunda dos documentos apresentados na Proposta Técnica e Econômica, a habilitação e credenciamento a entidade tem interesse em interpor recurso administrativo após a concessão de vistas da integralidade dos documentos que integram o presente chamamento, principalmente com relação aos itens em cuja a pontuação apresentou o diferencial da proponente vencedora, sem prejuízo de eventualmente apresentar novos outros argumentos com relação aos demais itens de critério de pontuação".

As Organizações da Sociedade Civil: IDEAS, AFNE e ISSAA não manifestaram interesse em interpor recurso. A OSC IDEIAS e IMG não retornaram após a retomada da sessão às 15:14.

Ficou acordado entre as entidades participantes que o início da vista ao processo se dará a partir das 09h do dia 13/08/2021, na sala de reunião 801, do 8º andar.

Por fim, a Comissão esclareceu que será concedido aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando os presentes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:44h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSC's presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

<b>COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO</b>	
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula Nº 11/218.451-3	Presidente
Dirceu Monteiro Barbosa Mat. 11/258.873-9	Membro
Shirley de Freitas Sales Mat. 11/224.624-7	Membro
<b>ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Fabiana Couto Carvalho ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	
Elizabeth Oliveira Braga CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	

Gesilaine Ferreira de Jesus INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	Flávia Xavier Loureiro INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA
---	---

**CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA AP 5.2**  
**SECRETARIA EXECUTIVA CMS/RJ**  
**COMUNICADO**

Torna público que o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2 convida todos para participarem da Reunião Ordinária por videoconferência, do seu Colegiado, **dia 14 de agosto de 2021, às 9h**, o link para acesso ao espaço virtual da reunião será criado e divulgado, oportunamente, pela Comissão de Comunicação em Mídias Digitais do CDS-5.2.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP N° 300 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**  
**(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL N°	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
195.401-5	YURI JOSE DE PAIVA PASCHOAL	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	219 de 30/06/2021	01/07/2021 pág 54

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP N° 301 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, N°. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei N° 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo N° **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
195.401-5	YURI JOSE DE PAIVA PASCHOAL	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	21/07/2021	16/08/2021	10:00 AS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP N° 302 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**  
**(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL N°	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
320.367-6	MARCIA COSTA DE CARVALHO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	276 de 28/07/2021	29/07/2021 pág 77

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP N° 303 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, N°. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei N° 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo N° **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
320.367-6	MARCIA COSTA DE CARVALHO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	05/08/2021	16/08/2021	10:00 AS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL CAP N° 289 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**  
**D.O.RIO DE 01/07/2021 PÁG 54**

**Onde se Lê:**

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL N°	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
320.340-3	IGOR LUGAO ECCARD	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	219 de 30/06/2021	30/07/2021 pág 54

**Leia - se:**

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL N°	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
320.340-3	IGOR LUGAO ECCARD	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	219 de 30/06/2021	01/07/2021 pág 54

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO**  
**EXPEDIENTE DE 12.08.2021**

Comunicamos que as empresas relacionadas a baixo deverá(ão) entregar em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns N° 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos pedidos 11/2021 e EMERGENCIAL 09/001426/2021.

- NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
- PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA
- ZELO COM E DISTR DE PROD HOSPITALARES
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
- JRG DISTR MEDICAMENTOS HOSP LTDA
- MEDITON FARMACEUTICA LTDA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1) PE N° 271/2021 - dia 26/08/2021, às 11h**

Objeto: Registro de preços para aquisição de Cufômetro, para abastecer as Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515. Estimativa: R\$ 166.725,00 / Processo: 09/003.584/2019

Retirada dos editais consolidados:

- Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
- A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1**  
**DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 12/08/2021.**

**Processo N° : 09/51000.920/2021 - NAD N° . 199/2021.**

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITO-PATOLÓGICO
2. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões trezentos e oitenta mil reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1**  
**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHOS
T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	2021/528

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)**  
**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1**  
**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**  
**EXPEDIENTE DE 12/08/2021**

O HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK - S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW, com Sede à Estrada da Cacuia, 745 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21921-001, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS, abaixo descritos, visando abastecimento das UPAS MANGUINHOS e ALEMÃO, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo N° 09/71/000.097/2021.